



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Governo na Câmara
Gabinete da Liderança

REQUERIMENTO
(Do Senhor JOSÉ GUIMARÃES)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 72, de 2024.

Apresentação: 09/07/2024 08:47:17.220 - MESA

REQ n.2523/2024

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** para a apreciação do **Projeto de Lei nº 72, 2024**, que “Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre as despesas de custeio e de investimento com os hospitais universitários federais, para fins de apuração do gasto mínimo constitucional em saúde.”

Sala das Sessões, de julho de 2024.

LIDERANÇA
DO GOVERNO
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dep. JOSÉ GUIMARÃES (PT/CE)
Líder do Governo na Câmara dos Deputados





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. José Guimarães)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a apreciação do Projeto de Lei nº 72, 2024, que “Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre as despesas de custeio e de investimento com os hospitais universitários federais, para fins de apuração do gasto mínimo constitucional em saúde

Assinaram eletronicamente o documento CD247640208300, nesta ordem:

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER *-(P_7800)
- 2 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD
- 4 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 5 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 6 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

